Lei nº 7695 de 08-05-95 Sancionada
D.O.M nº - 10607 de 17.05.95

Arquivo 15.08.95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 12/12/94

PROJETO DE LEI Nº 324/94

ASSUNTO Vereador - Agostinho Moreira

Denomina de Sebastião Guedes Correia, uma artéria de Fortaleza

LEI Nº 7695 DE 08/05/95

DIOM Nº 10607 DE 17/05/95

ARQUIVO 15-08-95

DIGITALIZADO

EM: 26/10/07

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 076951995
Projeto: 03241994
Autor: AGOSTINHO MOREIRA
Assunto: R SEBASTIAO G CORREIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

LEI Nº 7695 DE 8 DE maio DE 1995.

Denomina de Sebastião Guedes Correia uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Sebastião Guedes Correia uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 8 DE maio DE 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO DE FORTALEZA

MPM/DL. Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Nascília Andrade COMO RELATOR
Em 21/02/95 Presidente

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 17 / 02 / 1995
Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 10 / 03 / 1995
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 28 / 03 / 1995
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 324 /94

Denomina de Sebastião Guedes Correia uma artéria de Fortaleza

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - DECRETA :

Art. 1º - Fica denominada de Sebastião Guedes Correia uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de dezembro de 1994.

REDAÇÃO FINAL
Em 28 / 03 / 1995
PRESIDENTE

Agostinho Moreira
- Vereador - AGOSTINHO MOREIRA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 324 / 94 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE EM, 21 / 02 / 95
PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

JUSTIFICATIVA

SEBASTIÃO GUEDES CORREIA , na intimidade CORREINHA, nasceu no dia 05 de abril de 1913, na cidade de Belém do Pará , de onde veio menino para residir em Fortaleza, mais precisamente na Praia de Iracema, onde morou grande parte de sua vida.Era filho de José Albuquerque Correia e de Amália Guedes Correia , sendo o 2º de uma prole de 05 filhos; tendo recebido de seus genitores esmerada educação.

Cursou o primário e o ginásio no Colégio Cearense, sempre se destacando como um grande e brilhante aluno. Quando / da morte prematura de seu genitor, ele tinha apenas 05 anos. Antes mesmo de adquirir a maioridade passou a exercer a tutela de sua mãe e dos irmãos. Apesar da pouca idade, soube corresponder a nova situação com espírito de responsabilidade e dedicação de pessoa amadurecida para a iniciativa e trabalho.

E daí por diante, foi um abrir de caminhos para a consolidação de todos os seus projetos.

Sua primeira ocupação se deu em 1924; havendo instalado uma mercearia à rua Joaquim Alves - Praia de Iracema.

Em 1936 mudou de ramo, estabelecendo-se à mesma / Rua com um depósito de material de construção até o ano de 1961, quando transferiu para av. Francisco Sá, no bairro de Carlito / Pamplona, o novo depósito onde passou a residir, tornando-se assim o pioneiro na área no comércio de material de construção / que foi crescendo de modo a transformar sua firma individual em uma Sociedade Limitada.

Com o nome de ORGANIZAÇÃO S G CORREIA LTDA, cujo / nome de fantasia - CORREINHA, transpós os limites da Zona Oeste da cidade, tornando-se conhecida em toda Capital.

Casou-se em 16.01.1950 com dona AURISTELA DE OLIVEIRA CORREIA, de cujo consórcio nasceram-lhes 05 filhos.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

CORREINHA sempre se distinguia pelo seu espírito humanitário, por sua brilhante inteligência e sinceridade.

Humano como sempre foi, CORREINHA nos seus quase 50 anos de empresário bem sucedido, continuou sendo homem / simples, tratando com dignidade, amor, igualdade aqueles que / com ele trabalhavam.

Sempre os atendeu e os tratavam como amigos, nascendo assim um grande elo de amizade entre patrão e empregados, que até hoje permanecem através dos seus sucessores.

Morreu em 18 de setembro de 1978, quando residia à rua Lucas Pinto nº 690 - Carlito Pamplona; deixando um legado de vida e de trabalho a ser imitado. Soube honrar sua capacidade e espírito de decisão, através de um esforço que lhe / fêz merecer um sólido patrimônio, atestado do fruto laborioso de quem desejou vencer e venceu.

Seus sucessores souberam honrar-lhe a memória, fazendo permanecer de pé todo um trabalho que teve início em 1924 do qual resultou o GRUPO CORREINHA, hoje composto de 05 empresas, cujo nome e tradição é um exemplo de fé no trabalho e na / vontade de vencer, lema vivido pelo seu fundador.

Denominar uma artéria de Fortaleza ao ilustrado / homenageado, constitui-se num justo reconhecimento àquele que em muito constribuiu para o crescimento do comércio desta Urbe.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de dezembro de 1994.

Agostinho Moreira

Vereador - AGOSTINHO MOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 06 /95
Ao Projeto de Lei nº 324/94

APROVADO
EM 10 / 03 / 95
Presidente

O Vereador Agostinho Moreira submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Denomina de Sebastião Guedes Correia uma artéria de Fortaleza".

Conforme a justificativa, o referido projeto merece aprovação do Plenário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de março de 1995.

RELATOR

PRESIDENTE

FAM

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 324/94.

Denomina de Sebastião Guedes Correia uma artéria de Fortaleza.

A ORDEM DO DIA
05 / 04 / 95
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Sebastião Guedes Correia uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de abril de 1995.

Presidente

APROVADO
EM 07 / 04 / 95
Presidente

MPM/DL. Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

ZFA/95.

Ofício nº 366 /95.

Fortaleza, 10 de abril de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **AGOSTINHO MOREIRA**, que **"DENOMINA DE SEBASTIÃO GUEDES CORREIA uma artéria de Fortaleza".**

Cordialmente,

Vereador Luis Átila Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará